

BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

RESPONSABILIDADE LIMITADA – FII

CNPJ nº 12.681.340/0001-04

Código de Negociação na B3: BBRC11

FATO RELEVANTE

São Paulo – SP, 24 de novembro de 2025

A **TIVIO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários (“Tivio Capital”), por meio do Ato Declaratório n.º 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de administradora fiduciária do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA – FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 12.681.340/0001-04 (“Fundo”), o qual possui classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, vem, por meio do presente fato relevante, em linha com as melhores práticas de transparência e governança, informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue.

Inicialmente, a Tivio Capital comunica que os serviços de administração fiduciária do Fundo serão transferidos para a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus – S/N, Ed. Prata – 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, também autorizada pela CVM a administrar fundos e carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 3.067, de 6 de setembro de 1994. A transferência será concluída no fechamento das operações do dia 31 de dezembro de 2025, efetivando-se, portanto, a partir da abertura das operações do dia 2 de janeiro de 2026.

Além disso, nas mesmas datas acima referidas, os serviços de custódia, tesouraria e controladoria dos ativos integrantes da carteira da classe única de cotas do Fundo serão transferidos ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, – S/N, Ed. Prata – 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-

900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório n.º 1.432, de 27 de junho de 1990.

As alterações acima descritas foram aprovadas, pelos Cotistas, em sede de assembleia geral de Cotistas realizada, de forma não presencial, por meio de procedimento de consulta formal, em 24 de novembro de 2025 ("Assembleia"), conforme documentação e informações devidamente publicadas pelo Fundo.

Os procedimentos de transferência dos serviços acima indicados serão descritos e detalhados na ata da Assembleia, a qual será oportunamente divulgada, em conjunto com nova versão do regulamento do Fundo para contemplar as atualizações necessárias nas qualificações de seus prestadores de serviço, em atenção aos prazos legais e regulatórios aplicáveis.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administradora)